
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.947, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1970

Homologa Resolução n. 001/70 e 002/70, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nas. 001 e 002, de 07 de janeiro de 1970, da Fundação Educacional do Estado do Pará, que prorrogam os prazos concedidos pelas Resoluções nas. 008 e 009/69, de 29.01.1969.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo

DOE Nº 21.732, de 26/02/1970

RESOLUÇÃO Nº 001/70, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1970.

Assunto: - Prorroga o prazo concedido pela Resolução n. 009/69, de 29.01.69.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos da Resolução n. 22, de 28.02.67, a solicitação constante do Of. n. 898/69-GP de 29.12.69 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Belém e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido pela Resolução n. 009/69 de 29.01.69 que coloca o Professor Solerno Moreira, servidor transferido nos termos da Lei n. 3759, de 03.11.1966, lotado no Colégio Estadual Lauro Sodré, à disposição da Prefeitura Municipal

de Belém, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 07 de janeiro de 1970.

LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 002/70, DE 07 DE JANEIRO DE 1970

Assunto: - Prorroga o prazo concedido pela Resolução n. 008/69 de 29/01/69.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos da Resolução n. 22 de 28.02.67, a solicitação constante do processo n. 0080/70 FEP, da Inspeção Seccional de Ensino Secundário de Belém, e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido pela Resolução n. 008/69 de 29.01.69 que coloca o Professor Gelmirez Melo e Silva, à disposição da Inspeção Seccional de Ensino Secundário de Belém, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 05 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 07 de janeiro de 1970.

LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente do Conselho Diretor

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ